

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO
FEDERAL (MPCDF)
EDITAL Nº 14 – TCDF – PROCURADOR, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL tornam públicos o **resultado final nas provas discursivas** e a **convocação para a terceira fase (inscrição definitiva, exames de higidez física e mental e sindicância de vida pregressa e investigação social)** e para o envio dos títulos, referentes ao concurso público para o provimento de uma vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Ministério Público junto ao TCDF.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva P_2 , nota final na questão 2 da prova discursiva P_2 , nota final na questão 3 da prova discursiva P_2 , nota final na peça prática da prova discursiva P_2 , nota final na prova discursiva P_2 , nota final na questão 1 da prova discursiva P_3 , nota final na questão 2 da prova discursiva P_3 , nota final na questão 3 da prova discursiva P_3 , nota final na peça prática da prova discursiva P_3 , nota final na prova discursiva P_3 e nota final nas provas discursivas (P_2 e P_3).

10000038, Anderson Moreira Aguiar, 1.91, 2.83, 1.19, 9.88, 15.81, 4.11, 2.48, 2.52, 5.97, 15.08, 30.89 / 10000172, Andre Alexandre Neves da Silva, 1.98, 4.05, 4.93, 5.59, 16.55, 4.88, 3.63, 4.95, 9.72, 23.18, 39.73 / 10000799, Andre Vinicius Nunes Silva, 1.38, 3.78, 4.13, 7.10, 16.39, 4.47, 2.33, 3.65, 6.19, 16.64, 33.03 / 10000832, Clayton Trojan, 1.29, 2.95, 3.01, 6.61, 13.86, 4.38, 2.50, 2.75, 5.59, 15.22, 29.08 / 10000833, Denis Dela Vedova Gomes, 1.61, 4.28, 3.53, 9.27, 18.69, 4.40, 2.91, 1.11, 6.07, 14.49, 33.18 / 10000140, Helder Braz Alcantara, 2.84, 2.38, 4.95, 11.58, 21.75, 5.00, 2.34, 3.02, 6.61, 16.97, 38.72 / 10001057, Jordao Demetrio Almeida, 1.73, 2.28, 2.83, 7.71, 14.55, 3.71, 1.35, 1.64, 5.44, 12.14, 26.69 / 10000196, Marcos Vaz de Melo Maciel, 1.96, 2.73, 4.26, 8.12, 17.07, 4.43, 2.25, 3.16, 7.38, 17.22, 34.29 / 10000910, Tarcio dos Santos Alves Soares, 2.89, 3.40, 3.89, 0.00, 10.18, 4.65, 2.64, 3.78, 4.71, 15.78, 25.96 / 10001055, Victor de Oliveira Meyer Nascimento, 2.54, 3.03, 3.26, 8.12, 16.95, 4.31, 2.11, 4.85, 7.36, 18.63, 35.58 / 10000428, William Ichiki dos Santos, 2.03, 2.25, 3.03, 6.93, 14.24, 4.18, 3.00, 3.16, 6.83, 17.17, 31.41.

1.1.1 Resultado final dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva P_2 , nota final na questão 2 da prova discursiva P_2 , nota final na questão 3 da prova discursiva P_2 , nota final na peça prática da prova discursiva P_2 , nota final na prova discursiva P_2 , nota final na questão 1 da prova discursiva P_3 , nota final na questão 2 da prova discursiva P_3 , nota final na questão 3 da prova discursiva P_3 , nota final na peça prática da prova discursiva P_3 , nota final na prova discursiva P_3 e nota final nas provas discursivas (P_2 e P_3).

10000705, Abraao Oliveira de Souza, 4.08, 2.00, 0.52, 4.47, 11.07, 2.27, 1.18, 1.20, 3.01, 7.66, 18.73 / 10000007, Micael Ferreira Fernandes, 4.84, 1.98, 3.40, 6.29, 16.51, 4.48, 2.43, 2.06, 5.23, 14.20, 30.71 / 10000476, Nycholas Trento Lessa de Castro, 4.88, 2.88, 3.02, 8.14, 18.92, 4.89, 2.78, 4.46, 9.04, 21.17, 40.09 / 10000341, Socrates Arantes Teixeira Filho, 4.91, 2.42, 2.58, 5.80, 15.71, 4.90, 3.40, 2.50, 7.31, 18.11, 33.82.

1.1.2 Resultado final dos **candidatos que se autodeclararam negros** nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva P_2 , nota final na questão 2 da prova discursiva P_2 , nota final na questão 3 da prova discursiva P_2 , nota final na peça prática da prova discursiva P_2 , nota final na prova discursiva P_2 , nota final na questão 1 da prova discursiva P_3 , nota final na questão 2 da prova discursiva P_3 , nota final na questão 3 da prova discursiva P_3 , nota final na peça prática da prova discursiva P_3 , nota final na prova discursiva P_3 e nota final nas provas discursivas (P_2 e P_3).

10000799, Andre Vinicius Nunes Silva, 1.38, 3.78, 4.13, 7.10, 16.39, 4.47, 2.33, 3.65, 6.19, 16.64, 33.03 / 10000199, Armando Fortes Peixoto, 1.41, 2.23, 0.98, 0.00, 4.62, 3.41, 2.50, 4.20, 2.17, 12.28, 16.90 / 10000162, Heloisa Rodrigues da Rocha, 4.23, 4.63, 3.48, 8.45, 20.79, 3.63, 3.75, 3.73, 4.95, 16.06, 36.85 / 10001057, Jordao Demetrio Almeida, 1.73, 2.28, 2.83, 7.71, 14.55, 3.71, 1.35, 1.64, 5.44, 12.14, 26.69 / 10000007, Micael Ferreira Fernandes, 4.84, 1.98, 3.40, 6.29, 16.51, 4.48, 2.43, 2.06, 5.23, 14.20, 30.71.

1.1.3 Resultado final dos **candidatos que se autodeclararam hipossuficientes** nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva P_2 , nota final na questão 2 da prova discursiva P_2 , nota final na questão 3 da prova discursiva P_2 , nota final na peça prática da prova discursiva P_2 , nota final na prova discursiva P_2 , nota final na questão 1 da prova discursiva P_3 , nota final na questão 2 da prova discursiva P_3 , nota final na questão 3 da prova discursiva P_3 , nota final na peça prática da prova discursiva P_3 , nota final na prova discursiva P_3 e nota final nas provas discursivas (P_2 e P_3).

10001101, Emilly Nascimento Almeida, 0.55, 1.49, 2.70, 3.96, 8.70, 2.17, 3.22, 0.17, 4.76, 10.32, 19.02 / 10000689, Valeria Martins de Araujo, 1.86, 2.58, 1.52, 0.00, 5.96, 3.15, 2.44, 0.91, 7.28, 13.78, 19.74.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE (INSCRIÇÃO DEFINITIVA, EXAMES DE HIGIEZ FÍSICA E MENTAL E SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL) E PARA O ENVIO DOS TÍTULOS

2.1 Convocação para a terceira fase (inscrição definitiva, exames de higidez física e mental e sindicância de vida pregressa e investigação social) e para o envio dos títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000038, Anderson Moreira Aguiar / 10000172, Andre Alexandre Neves da Silva / 10000799, Andre Vinicius Nunes Silva / 10000140, Helder Braz Alcantara / 10000196, Marcos Vaz de Melo Maciel / 10001055, Victor de Oliveira Meyer Nascimento.

2.1.1 Convocação dos **candidatos que se declararam com deficiência** para a terceira fase (inscrição definitiva, exames de higidez física e mental e sindicância de vida pregressa e investigação social) e para o envio dos títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000476, Nycholas Trento Lessa de Castro / 10000341, Socrates Arantes Teixeira Filho.

2.1.2 Convocação dos **candidatos que se autodeclararam negros** para a terceira fase (inscrição definitiva, exames de higidez física e mental e sindicância de vida pregressa e investigação social) e para o envio dos títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000799, Andre Vinicius Nunes Silva / 10000162, Heloisa Rodrigues da Rocha.

3 DA TERCEIRA FASE

3.1 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

3.1.1 Para a inscrição definitiva, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – TCDF – Procurador, de 2 de agosto de 2024, suas alterações, e neste edital.

3.1.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 18 de julho de 2025 e 18 horas do dia 1º de agosto de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_procurador, o requerimento de inscrição definitiva, bem como todos os documentos listados no subitem **11.1.2** do edital de abertura.

3.1.3 O envio da documentação constante do subitem 3.1.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.1.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 3.1.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações. 3.1.5 Não haverá segunda chamada para a realização da inscrição definitiva.

3.1.5 Não será aceito o envio de documentação referente à inscrição definitiva fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.1.2 deste edital.

3.2 DOS EXAMES DE HIGIEZ FÍSICA E MENTAL

3.2.1 Para os exames de higidez física e mental, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **11.2** do Edital nº 1 – TCDF – Procurador, de 2 de agosto de 2024, suas alterações, e neste edital.

3.2.2 O candidato deverá enviar, via *upload*, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_procurador, no período das **10 horas do dia 18 de julho de 2025 às 18 horas do dia 1º de agosto de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), os exames de saúde previstos no subitem **11.2.2.1** do edital de abertura, para serem analisados por junta médica do Cebraspe.

3.2.3 Somente serão aceitos exames emitidos há, no máximo, 180 dias contados a partir da data desta convocação.

3.2.4 A inobservância ou a omissão de qualquer dos dados referidos no subitem 11.2.4 do edital de abertura dará motivo para se considerar os exames laboratoriais e médicos como inautênticos, consequentemente resultando na **eliminação** do candidato.

3.2.5 Será eliminado do concurso público o candidato considerado **inapto** ou **que deixar de enviar qualquer dos exames solicitados** na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

3.3 DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.3.1 Para a sindicância de vida pregressa e investigação social, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.3 do Edital nº 1 – TCDF – Procurador, de 2 de agosto de 2024, suas alterações, e neste edital.

3.3.2 Para fins de sindicância e vida pregressa, serão considerados os documentos enviados na forma do subitem 11.1.2 do edital de abertura e subitem 3.1.2 deste edital.

3.3.3 A sindicância de vida pregressa e investigação social, de caráter unicamente eliminatório, visa apurar o comportamento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável dos candidatos.

3.3.4 Será considerado eliminado na investigação social o candidato que:

- a) deixar de entregar, no prazo estipulado, qualquer documento requerido; ou
- b) entregar documento vencido ou inválido; ou
- c) entregar qualquer documento positivado, ou seja, entregar qualquer documento que contenha apontamento indicativo de conduta pregressa repreensível por parte do candidato.

3.3.5 A admissão da inscrição definitiva implica a concordância do candidato com a realização de diligências relativas ao seu nome e à sua vida pregressa, para realização da sindicância, prevista na Resolução nº 271/2021, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

3.4 O Presidente da Comissão de Concurso poderá ordenar ou repetir diligências sobre a vida pregressa, investigação social, exames de higidez física e mental, bem como convocar o candidato para exames complementares.

4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 Para o envio da documentação para fins de avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – TCDF – Procurador, de 2 de agosto de 2024, suas alterações, e neste edital.

4.2 O candidato deverá enviar, no período das **10 horas do dia 18 de julho de 2025 às 18 horas do dia 1º de agosto de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico no endereço

eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_procurador, a imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

4.3 O envio da documentação constante do subitem 3.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

4.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 4.2 deste edital.

4.4.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

4.5 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no de abertura e neste edital.

4.6 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

4.7 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 4.2 deste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **24 de julho de 2025**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_procurador.

5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.2 O edital do resultado provisório na terceira fase (inscrição definitiva, exames de higidez física e mental e sindicância de vida pregressa e investigação social) será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_procurador, na data provável de **19 de agosto de 2025**.

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCDF

MANOEL DE ANDRADE

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL